

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 35.107, de ordem, em data de 30 de novembro de 2009 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 56, da quadra 142, situado à Avenida do Café, esquina com a Rua Caburé, no BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, com a área de 946,66m², medindo: 32,00 metros de frente para a Avenida do Café; 32,00 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua Caburé; 25,90 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 54; 25,90 metros pela linha de fundo, dividindo com o lote 02; e, 5,73 metros pela linha de chanfrado - Rua Caburé com a Avenida do Café; e, a respectiva casa residencial, contendo: 03 quartos, sendo 01 suíte, sala, cozinha, área de serviço e garagem, com a área total de 60,00m². PROPRIETÁRIOS: CELES PEREIRA DE MORAES, brasileiro, empresário, CPF.020.936.771-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens com LOURDES GOMES MORAES, residente e domiciliado à Rua Caburé, Qd.142, Lt.56-A, Bairro Santa Genoveva, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas 26.519 e 26.520, Livro 02, fls.01, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelo proprietário, nos termos do art. 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, devidamente instruído com Decreto nº 3417, de 18.09.09, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 56 e 56-A, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.704, de 24.09.09, página 03. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

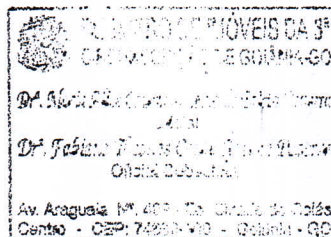
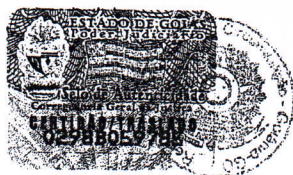
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de junho de 2011.

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto
Oficial

Certidão.....R\$ 26,60
Taxa Judiciária...R\$ 8,90
Total.....R\$ 35,50

Maria Alice
Rubrica



Fls. 1

